



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 31 de julho de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início às dezesseis horas e transmitida via *webconferência* (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sindynara-ferreira>), reuniram-se os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da ata da reunião do dia 10/06/2019. 2) Análise do regulamento do Mestrado Profissional em Alimentação Escolar. 3) Análise da APCN do Mestrado Profissional em Alimentação Escolar. 4) Reformulação da Resolução 115/2016 que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos. 5) Reformulação da Matriz do Mestrado Profissional em Ciência dos Alimentos. 6) Expedientes.** Estavam presentes *online* na *webconferência*: Sindynara Ferreira (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica); Alexandre Thomé da Silva de Almeida (Coordenador de Pós-Graduação); Brígida Monteiro Vilas Boas (NIPE *Campus* Machado); Pedro Luiz Costa Carvalho (Coordenador de Pesquisa *Campus* Machado); Carlos José dos Santos (Coordenador de Pesquisa do *Campus* Avançado Três Corações); Donizeti Leandro de Souza (Representante GEAPÉ); Belami Cássia da Silva (Coordenadora de Pesquisa *Campus* Avançado Carmo de Minas); Maria Cecília Rodrigues Simões (Coordenadora de Pesquisa *Campus* Pousa Alegre); Guilherme Oberlender (Coordenador de Pesquisa *Campus* Muzambinho); Juliano de Souza Caliari (Coordenador de Pesquisa *Campus* Passos); Thomé Simpliciano Almeida (NIPE *Campus* Passos); Wanderson Rodrigues da Silva (Coordenador de Pesquisa *Campus* Inconfidentes); Marcelo Augusto dos Reis (NIPE *Campus* Inconfidentes); Carolina Mariane Moreira (NIPE *Campus* Poços de Caldas). A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos e em seguida declarou aberta a reunião informando aos membros presentes, que quiserem se pronunciar durante a reunião devem levantar a mão (disponível em frente o seu nome) e que após os pedidos de manifestação por parte dos membros e caso não ocorra, o item será levado para votação. Iniciou a ordem do dia: **1) Aprovação da ata da reunião de 10 de junho de 2019:** a professora Sindynara perguntou se alguém gostaria de dar alguma sugestão quanto aos dizeres na ata. Não houve manifestação. **Assim a ata da reunião de 10 de junho de 2019 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida passou-se para o segundo item de pauta, **2) Análise do regulamento do Mestrado Profissional em Alimentação Escolar.** A profa. Sindynara informou que o *Campus* sede para o Mestrado Profissional em Alimentação Escolar, será o *Campus* Inconfidentes. Que na oportunidade está trazendo aqui o Regulamento deste mestrado, que será em Rede com diversas universidades em que a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) será a

46 Matriz, responsável pela apresentação de toda a documentação na plataforma Sucupira. Ao que tudo
47 indica a coordenação ficará a cargo da professora doutora Veridiana Vera de Rosso. Assim o
48 documento foi apresentado para sugestões e críticas, as quais serão encaminhadas para a UNIFESP. O
49 Coordenador de Pós-Graduação Alexandre fez pequenas sugestões quanto a correção de palavras. O
50 prof. Marcelo Reis solicitou que fosse corrigido a palavra profissional que está faltando o “L”. O
51 servidor Wanderson relatou ser necessário uma revisão ortográfica de todo o documento. Findada as
52 sugestões a prof. Sindynara agradeceu, relatou que todas as considerações serão enviadas à
53 UNIFESP, e passou para o terceiro item de pauta, 3) **Análise da APCN do Mestrado Profissional em**
54 **Alimentação Escolar** e explicou que no mesmo sentido do documento anterior, este Aplicativo de
55 Propostas de Cursos Novos (APCN) está sendo apresentada para sugestões e críticas, para mantermos
56 uma construção coletiva do documento uma vez que fazemos parte da proposta, com o único Instituto
57 Federal – por possuir o CECANE, a fazer parte desta Rede para este mestrado. O servidor Wanderson
58 relatou a importância de uma revisão ortográfica. Findada as sugestões a prof. Sindynara agradeceu,
59 relatou que todas as considerações serão enviadas à UNIFESP, e passou para o quarto item de pauta,
60 4) **Reformulação da Resolução 115/2016 que trata do Regulamento do Programa de Pós-**
61 **Graduação *Stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos** e na ocasião passou a palavra para a
62 professora Brígida que é coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Ciência dos Alimentos –
63 como tivemos problemas de áudio na reunião, a professora Sindynara explicou sobre as modificações,
64 conforme o documento já enviado: “no artigo 8 foram incluídos os incisos III e V no novo regulamento
65 e os incisos III, VII e IX do regulamento antigo foram transferidos para o artigo 11 no novo
66 regulamento e também houve a exclusão do inciso X; no artigo 11 foram incluídos os incisos V, VI e
67 VII que estavam no artigo 8, também incluiu o inciso X referente a secretaria que estava no artigo 13 -
68 seção III da secretaria. Com esta alteração os números dos artigos subsequentes deverão também ser
69 alterados; no artigo 12 a redação foi alterada; no artigo 18 foram retirados os incisos, uma vez que tem
70 a comissão de Seleção; no artigo 19 foi corrigido que a rematrícula será realizada na Secretaria de
71 Registros Acadêmicos; no artigo 20, o parágrafo único foi alterado de acordo com a decisão anterior do
72 colegiado, registrada em ata; no artigo 21 o parágrafo único foi alterado, em que será permitido apenas
73 1 (um) trancamento de no máximo 6 (seis) meses cada; no artigo 24 houve a alteração de 48 créditos
74 para 24 créditos (360 horas), 14 créditos de disciplinas obrigatórias e 10 créditos de disciplinas
75 optativas – assim a matriz também teve que sofrer alteração; nos artigos 25 e 28 a redação foi
76 modificada; no artigo 29, no parágrafo 2, foi incluído o prazo de 90 (noventa) dias para a
77 reapresentação do trabalho final; no artigo 30 houve a exclusão “nos últimos 5 anos”; no artigo 31 a
78 redação foi alterada; no artigo 34 houve a inclusão da Suficiência em Língua Inglesa; no artigo 35
79 houve a alteração do inciso I, para no caso de 2 (duas) reprovações; no artigo 36 houve alteração no
80 inciso I (mínimo de 24 créditos) e inciso III (entregar a dissertação devidamente corrigida e revisada)
81 bem como a inclusão do inciso IV (apresentar comprovante de submissão de artigo ou documentação
82 que comprove a propriedade intelectual, de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado) e
83 houve a inclusão de 3 parágrafos sendo: §1º. Todos os requisitos previstos para a conclusão do curso
84 devem ser atendidos pelo aluno em até 90 (noventa) dias após a defesa da Dissertação, §2º. Após este
85 prazo, o aluno deverá pagar multa diária no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), limitada ao valor máximo de
86 um salário mínimo vigente no ano, §3º. Transcorrido 300 (trezentos) dias contado a partir da data de
87 defesa da dissertação persistindo a não entrega dos documentos necessários a lograr ao título, o aluno
88 será desligado do Programa; no artigo 37 houve a alteração e atualização do artigo para cumpridas as
89 formalidades necessárias à conclusão do Curso, o diploma será registrado pela Coordenadoria de
90 Controle e Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino”. No término
91 da explicação, foi aberta a palavra aos membros presentes. Sem manifestação abriu-se para votação. O
92 novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de
93 Alimentos foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (uma) abstenções e 00 (zero) votos
94 contrários. Na sequência passou-se para o quinto item de pauta, 5) **Reformulação da Matriz do**

95 **Mestrado Profissional em Ciência dos Alimentos**, a prof. Sindynara explicou que em conformidade
96 com as alterações no Regulamento do Programa, será necessário as seguintes alterações na matriz do
97 programa: “carga horária de 360 horas ficando 24 créditos - com carga horária de obrigatória e
98 optativa; a disciplina de Metodologia da Pesquisa passa a ser obrigatória porque anteriormente era
99 optativa; todas as disciplinas passam a conter 30 horas, com exceção de Tópicos que permanecerá com
100 15 horas; a disciplina de Café foi inserida no conteúdo da disciplina de Tecnologia de Produtos de
101 Origem Vegetal”. No término da fala, foi aberta a palavra aos membros presentes. Sem manifestação
102 abriu-se para votação. **A nova matriz do Mestrado Profissional em Ciência dos Alimentos foi**
103 **aprovada por unanimidade.** Na sequência, passou para o último item de pauta, 6) **Expedientes** na
104 oportunidade a prof. Sindynara relatou que temos que finalizar o assunto **deliberação sobre as**
105 **publicações dos resultados de pesquisas, dos editais internos**, foi explicado os procedimentos até
106 agora adotado, assim como muitas reuniões já foram realizadas, **por unanimidade foi deliberado que**
107 **este assunto seja postergado para um outro momento.** Como outro item de expediente, relatou sobre
108 o **quantitativo de trabalhos já enviado para a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de**
109 **Pós-Graduação**, explicou que as inscrições estão abertas desde o dia 10/06 com encerramento para o
110 dia 02/08. Que até a data de 24/07 havia a submissão de 51 trabalhos. Que na data de hoje o
111 quantitativo era de 117 trabalhos em processo de tramitação, 09 trabalhos rejeitados e 03 trabalhos
112 publicados. Em seguida passou a palavra para o servidor Wanderson para relatar algumas demandas
113 que estavam chegando. O servidor Wanderson relatou sobre alguns Campi ainda não estarem em
114 período letivo, o que acarretou em pedidos de prorrogação. Foi aberta uma discussão entre os membros
115 sobre prorrogar ou não o prazo. Após discussão foi realizada uma votação que totalizaram 09 (nove)
116 votos favoráveis à prorrogação, 01 (um) voto contrário e 03 (três) abstenções. **Assim ficou deliberado**
117 **que a Jornada e Simpósio terão a data de submissão prorrogada.** Na sequência abriu-se uma
118 discussão para a escolha da melhor data. Findada a discussão foi aberta a votação para as seguintes
119 datas: 04/08, 05/08, 08/08, 09/08 e 11/08. Abriu-se para votação, obtendo-se 01 (um) voto para a data
120 de 05/08, 04 (quatro) votos para 09/08 e 08 (oito) votos para 11/08. **Ficou aprovada a data de 11/08**
121 **para a finalização do prazo de prorrogação, tomando-se o cuidado de esclarecer que o**
122 **IFSULDEMINAS não se responsabiliza pela não submissão de trabalhos em função de**
123 **problemas técnicos ou dificuldades com a internet.** Não havendo nada a mais a tratar, a senhora
124 presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e eu,
125 Sindynara Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso Alegre/MG, trinta e um
126 (31) de julho de dois mil e dezanove.
127 Sindynara Ferreira 